



## **P O R T A R I A N°1.375/2020**

### **NOMEIA A COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTOR DA PARCERIA COM O HPM, CONFORME LEI N°13.019/2014**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da parceria a ser firmada mediante termo de colaboração com o HOSPITAL PADRE MÁXIMO.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Monitoramento, avaliação e gestor, para fiscalizar e acompanhar a parceria firmada mediante termo de colaboração com, HOSPITAL PADRE MÁXIMO, Processo N°000229/2020, a ser firmada com o Município de Venda Nova do Imigrante, composta dos seguintes membros:

- \* PATRICIA PINTO COELHO – Gestora
- \* CRISTIANO HUMBERTO LAMEIRA CASSANDRO- Membro
- \* ANDRÉ MARQUES FERREIRA - Membro
- \* MARCELA COLODETTI COCO ESPILARIS – Membro

Art. 2º- O mandato desta Comissão de monitoramento será o mesmo da vigência da parceria firmada entre o Município de Venda Nova do Imigrante e o HOSPITAL PADRE MÁXIMO.

Art. 3º- No exercício de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento terá acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

Art. 4º- Os membros desta comissão não serão remunerados.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 23 de janeiro de 2020.

**JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br